



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

1 Adt Proc 0071Nutri Port

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº0071/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2015

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. **ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.015.291 SSP/SC e CPF nº 386.038.889-49, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Duque de Caxias, 36, Sala 102, Xanxerê - SC, com CNPJ/MF 10.396.929/0001-35 neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde **Sra. Iara Helena Callfass**, residente e domiciliada na cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CPF sob o nº 251.163.639-53, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Judite Melo dos Santos, S/N, Distrito Industrial, no município de São José - SC, com CNPJ/MF nº 03.612.312/0004-97 representada pelo Sócio Administrador, Sr. **Alexandre Tabuena da Silva**, portador do CPF nº 043.068.978-00, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0071/2015 - Pregão Eletrônico nº 0012/2015, e pelo Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de quantidade de 25% do item 04 o Edital, conforme abaixo relacionado, de acordo com Requerimento, Parecer Jurídico e demais documentos anexos ao presente aditivo, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE ADITADA	VALOR	VALOR TOTAL
04	Alimento para suplementação oral ou enteral para idosos	75 LATAS	R\$ 32,00	R\$ 2.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo Originário.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 13 de novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

IARA HELENA CALLFASS
Secretaria de Saúde

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: